



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL N° 52  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008**

"Denomina Quadra Poliesportiva Jair de Souza, próprio municipal localizado no Loteamento Jardim Paratei - Bairro Lambari e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 2528  
De 06 de Novembro de 2008**

**ARTIGO 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Jair de Souza" o próprio municipal situado na Rua José Francisco Raposo, Loteamento Jardim Paratei, Bairro Lambari.**

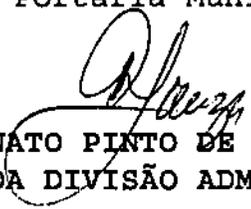
**ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE NOVEMBRO DE 2008.**

  
**ANDRÉ LUIS DO PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
**RENATO PINTO DE SOUZA  
DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**